



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

CONTRATO N.º 01 / 2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018.-26 e RG nº 20.031.571-7, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã nº 540, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0, com **Unidade de Operação em Campinas-SP**, situada na Rua Tiradentes, 195, Vila Itapura, CEP: 13.023-190, representado pela Gerente Regional Leste SP, **Sra. Rosângela Pereira**, brasileira, casada, Pós-

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Geovani



M
JP
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

Graduada em Gestão de Negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, residente na Avenida Dr. Francisco Mais, 1.188, Jardim Chapadão em Campinas-SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH**, com **dispensa de licitação** com fulcro no **artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93**, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 001/2019 e publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, edição do dia 13/02/2019, integrando o presente instrumento como se aqui estivesse transcrito, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas cláusulas a seguir consignadas, bem como, no disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, nas condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I, em atendimento ao Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato estabelece critérios e parâmetros para a contratação de estagiários, **sem vínculo empregatício**, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATADO** se exime da responsabilidade por atitude e atos da **CONTRATANTE** não condizentes com a figura do estágio estabelecida pela Lei, bem como os preceitos definidos pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, respeitando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Praca Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Geamini



M